

EXTRATO DE DELIBERAÇÃO DA DICOL

CIRCUITO DELIBERATIVO

Conforme decisão da Diretoria Colegiada em reunião realizada por meio do Circuito Deliberativo - CD 152/2024 - Recurso Administrativo, ROP 1/2024, item 3.3.7.2, de 22/2/2024, informo:

Relator: Rômison Rodrigues Mota

Recorrente: Kaue Anastácio Gonçalves -ME

CNPJ: 19.955.895/0001-46

Processos: 25351.029187/2021-15 e 25351.171002/2020-85

Expedientes: 0833760/23-8 e 0833792/23-7

Área: CRES3/GGREC

Decisões Anteriores:

- [SJO nº 17/2023](#), realizada no dia 21/6/2023, itens 2.3.23 e 2.3.24. [Aresto nº 1.575](#), de 21/6/2023, publicado no DOU nº 117 de 22/6/2023.

- [SJO nº 28/2023](#), realizada no dia 13/9/2023, itens 3.3.009 e 3.3.010.

INFORMAÇÕES DA VOTAÇÃO

DIRETOR	VOTO
ANTONIO BARRA TORRES	SIM
MEIRUZE SOUSA FREITAS	FÉRIAS
RÔMISON RODRIGUES MOTA	SIM
DANIEL MEIRELLES FERNANDES PEREIRA	AUSENTE
DANITZA PASSAMAI ROJAS BUVINICH	SIM

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, **CONHECER E NEGAR PROVIMENTO** ao recurso, nos termos do voto do relator - [Voto nº 10/2024/SEI/DIRE4/Anvisa](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lilian Nazare Sadalla Peres Pimentel, Secretário(a)-Geral da Diretoria Colegiada**, em 29/02/2024, às 15:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/decreto/D10543.htm.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **2832444** e o código CRC **DBAFC47A**.

Referência: Processo nº
25351.900157/2024-63

SEI nº 2832444